



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005974/2025**  
**Data 01/09/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.**  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 74.839,00 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001088	001010.0812200072.055 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	266000009999	400,00
0001084	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266000009999	14.500,00
0001090	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	2.000,00
0001085	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	266000009999	145,00
0000969	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO	166000009999	6.502,00
0000422	001010.0812200072.055 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	12.500,00
0000443	001010.0824100072.062 33903900000	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	12.620,00
0000971	001010.0824400072.065 33903000000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA - MATERIAL DE CONSUMO	166000009999	1.037,00
0000499	001010.0824400072.067 33901400000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	870,00
0000970	001010.0824400072.067 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	2.576,00
0000948	001010.0824400072.067 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	1.600,00
0000968	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	18.889,00
0000947	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	1.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>74.839,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 57.794,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais).  
Superávit Financeiro: R\$ 17.045,00 (dezessete mil quarenta e cinco reais).  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 57.794,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais).

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001037	001010.0812200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166000009999	7.539,00
0000411	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	12.500,00
0000451	001010.0824300072.061 33903900000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000000000	12.620,00
0000467	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	16.135,00
0000491	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	870,00
0000492	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	8.130,00
<b>TOTAL:</b>				<b>57.794,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005974/2025**  
**Data 01/09/2025**

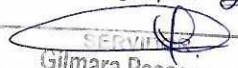
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 setembro de 2025.

  
AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/09/2025

SERVIÇO  
  
Gilmara Passamani  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01/09/2025

  
Marcio Paier  
Técnico Administrativo